



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/09

ATA DA 26.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 11 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima sexta (26.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o Secretário e 2.^o Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Fany Lilian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Mário dos Santos Campos Junior, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Gerson José de Carvalho Souza Filho e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Salvador da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 25.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à Tramitação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 059/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 11, inc. II, "a", da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344/2017; n.º 4.494/2018; n.º 4.516/2018; n.º 4.517/2018; n.º 4.547/2019, e n.º 5.071/2023, para dispor sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, bem como a criação e definição de atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/09

060/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal nº 3.943, de 07 de novembro de 2013, cuja ementa altera a redação da Lei Municipal Nº 2.672/1993, que concede gratuidade nos transportes coletivos municipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental e aos maiores de sessenta e cinco anos, e dá outras providências”, bem como revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.672, de 28 de julho de 1993, modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.332/2005; nº 3.735, de 05 de junho de 2010, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 061/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 4.661/2020 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à Diocese de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 062/2023, do Chefe do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Diocese de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Privado,... e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 063/2023, do Chefe do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa Sebastião Pereira dos Reis Júnior Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 064/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.343/2017, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.495/2018; nº 4.534/2019; nº 4.991/2022, para dispor sobre a criação, estrutura e atribuições do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), bem como cria e fixa atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, e dá outras providências. Ofício n. 0658/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha as seguintes Leis, devidamente sancionadas: Lei n.º 5.148/2023, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Lei n.º 5.149/2023, que dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela lei federal nº 11.304/06 - Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede a nomeação, e dá outras providências; Lei n.º 5.150/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos adotarem medidas de auxílio a mulher que se sinta em situação de risco; Lei n.º 5.151/2023, que estabelece as normas para o funcionamento de estabelecimentos comerciais destinados a depósito e/ou compra e venda de acessórios de ferros-velhos, papéis, plásticos, garrafas, pneus, sucatas em geral e peças de veículos fora de circulação, no município de Garanhuns, e dá outras providências; Lei n.º 5.152/2023, que dispõe sobre a orientação ao DPVAT (seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores nas vias terrestres) em estabelecimentos de prestação de serviços de saúde pública, privada, laboratórios, funerárias e velatórios do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Lei n.º 5.153/2023, que dispõe sobre a proibição do ingresso em exposição de obras de arte e espetáculos que disponham de conteúdo impróprio para crianças e adolescentes no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Lei n.º 5.154/2023, que estabelece diretrizes para a política de combate a violência nas escolas da rede pública Municipal de ensino, e dá outras providências e Lei n.º 5.155/2023, que cria o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - chic e da





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/09

outras providências. Pareceres: n.º s. 152 e 153/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 061 e 060/2023, respectivamente; Pareceres Conjunto n.º s. 154 e 155/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.º s. 062 e 063/2023, respectivamente; Pareceres Conjuntos n.º 156 e 157 /2023, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 064 e 059/2023, respectivamente e Pareceres Conjuntos n.º 158, 159 e 160/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 285 e 286/2023 e ao Projeto de Resolução n.º 005/2023, respectivamente. Continuando, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 292/2023, de sua autoria, que denomina de Rua Carlos Fernando dos Santos, o logradouro, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 102/2023, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Senhor Daniel Ferreira de Araújo; Requerimento n.º 866/2023, que requer Voto de Congratulações pelos 50 anos da OAB Garanhuns. Por fim, solicitou ainda a retirada do Projeto de Resolução n.º 007/2023; Requerimento n.º 873/2023, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Lindoaldo Pereira de Oliveira, ocorrido no dia 20 de dezembro 2023 e Requerimento n.º 875/2023, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jorivaldo Vieira Ramos Filho, ocorrido no dia 20 de dezembro de 2023. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 870/2023, que requer Voto de Aplausos para a comissão das mulheres em apoio as famílias do Bairro Severiano de Moraes Filho, na pessoa das coordenadoras: Leonilza Soares de Farias, Janaina Maria Silva Bezerra de Vasconcelos, Aline de Almeida Marques e Samara Leite de Souza Melo, pelo excelente serviço prestado na comunidade. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que apresentou os seguintes: Requerimento n.º 861/2023, quer requer ao Exmo. Sr. Fernando Rodolfo Tenório de Vasconcelos, Deputado Federal pelo estado de Pernambuco e ao exmo. Sr. Izaías Régis Neto, Deputado Estadual pelo Estado de Pernambuco, que encaminhem recursos financeiros, através de emenda parlamentar, no sentido de instalar uma unidade de tratamento intensivo (UTI) Neonatal e Pediátrica, neste Município e Requerimento n.º 872/2023, que requer um voto de aplausos para o sr. Fernando Rodolfo Tenório de Vasconcelos, Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, pela destinação de Emenda Parlamentar que assegurou a implantação da UTI Neonatal e Pediátrica, neste Município. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que apresentou os seguintes: Projeto de Resolução n.º 104/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Maurílio Manoel Firmino dos Santos e Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal de Garanhuns n.º 001/2023, que acrescenta ao art. 83 da Lei N.º 2.436/1990, a criação de cotas raciais na estrutura da Administração Pública do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos),





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/09

que apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 103/2023, que cria a Medalha Bonifácio Alexandre de Melo e regulamenta a forma de sua concessão aos protetores de animais, com atuação em prol do Município de Garanhuns. Sem mais Requerimentos ou Projetos a serem apresentados, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos e os Projetos apresentados, encaminhando-os as Comissões pertinentes. Passou-se a **ORDEM DO DIA**: Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, através do seu Presidente o Vereador Alcindo de Melo Correia, que emita parecer relativo ao Projeto de Lei n.º 292/2023, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Carlos Fernando dos Santos, o logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências. Solicitado o Voto do relator, Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), onde emitiu parecer favorável a aprovação, que foi seguido pelos Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Sendo, portanto, aprovado por unanimidade o Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 292/2023. Continuando, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 061/2023, (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que revoga a Lei Municipal n.º 4.661/2020 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à Diocese de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 061/2023 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Projeto de Lei n.º 062/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Diocese de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 062/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 16 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Projeto de Lei n.º 059/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que altera a redação do art. 11, inc. II, "a", da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344/2017; n.º 4.494/2018; n.º 4.516/2018; n.º 4.517/2018; n.º 4.547/2019, e n.º 5.071/2023, para dispor sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, bem como a criação e definição de atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que o problema desse Projeto é a criação de mais cargos comissionados que podem ser ocupados por pessoas alheias a gestão, diferente seria se tivesse criando cargos e funções destinados a pessoas já integrantes da gestão municipal ou para provimento por meio de concurso público, por isso disse que vota contra o Projeto e orientou a bancada





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/09

da oposição a votarem pela rejeição. Sem mais discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 059/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), Gerson José de Carvalho Souza Filho e Magda Alves de Melo. Projeto de Lei n.º 060/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal nº 3.943, de 07 de novembro de 2013, cuja ementa “altera a redação da Lei Municipal Nº 2.672/1993, que concede gratuidade nos transportes coletivos municipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental e aos maiores de sessenta e cinco anos, e dá outras providências”, bem como revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.672, de 28 de julho de 1993, modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.332/2005; nº 3.735, de 05 de junho de 2010, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 063/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 05 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), Gerson José de Carvalho Souza Filho, Magda Alves de Melo e José Juca de Melo Filho (Juca Viana). Projeto de Lei n.º 063/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa Sebastião Pereira dos Reis Júnior Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 063/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção da Vereadora: Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Projeto de Lei n.º 064/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que altera a redação do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.343/2017, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.495/2018; nº 4.534/2019; nº 4.991/2022, para dispor sobre a criação, estrutura e atribuições do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), bem como cria e fixa atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 064/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 16 (treze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues. Projeto de Lei n.º 260/2023, de autoria do Vereador José Salvador da Silva, que declara o Festival Gospel de Garanhuns, Patrimônio Cultural Imaterial deste município, e dá outras providências. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 260/2023 foi aprovado por maioria. Em seguida, o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 285/2023 de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que dispõe sobre o reconhecimento como patrimônio cultural de natureza imaterial no Município de Garanhuns da “Festa de São Sebastião”, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 286/2023, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, Declara a Festividade do Distrito de São Pedro “São Pedro é Mais São Pedro”, Patrimônio Cultural Imaterial, do Município de Garanhuns-PE, e





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/09

dá outras providências e Projeto de Lei n.º 292/2023, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Carlos Fernando dos Santos, o logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs. 285,286 e 292/2023 foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 226/2023, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Garanhuns a Canção Intitulada “Meu Garanhuns”, deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 227/2023, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, onde declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Garanhuns a Canção Intitulada “Onde o Nordeste Garoa”, deste Município, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 228/2023, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Garanhuns o Hino de Garanhuns, deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs. 226,227 e 228/2023 foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 056/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa Asa Branca Indústria e Comércio de Material de Limpeza Ltda., para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 057/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que Revoga a Lei n.º 4.675/2020 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à Aldira Brasileiro de Vasconcelos Ltda., e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 058/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa Brasileiro Participações Ltda., para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 056,057 e 058/2023 foram aprovados por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana). Projeto de Resolução n.º 005/2023, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à Sr.ª Wilza Alexandra de Carvalho Rodrigues Vitorino. Em discussão: Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), onde disse que esse ano não teve nada positivo a ser comemorado na educação municipal, pelo contrário, uma vez que os salários dos funcionários terceirizados sempre está sendo pago com atraso, bem como já fez visitas al almoxarifado e encontrou alimentos vencidos no estoque. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), momento em que disse que Garanhuns deu um salto de qualidade na educação na gestão do Prefeito Sivaldo Albinó, com a implantação de Escolas em tempo integral, requalificação, reforma de diversas instituições de ensino e





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/09

construção de novas creches. Disse ainda que a professora Wilza Vitorino é funcionária de carreira, efetiva, e que já passou por diversas áreas dentro da educação municipal, sendo uma profissional qualificada e que por esse motivo justifica-se a concessão da Medalha. Sem mais discussão. Em Votação Única e Aberta, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 005/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), Gerson José de Carvalho Souza Filho e Magda Alves de Melo. Registrando-se a ausência do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana). Em seguida, o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Resolução n.º 088/2023, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede a Medalha Luciano Albuquerque Florêncio (Mérito do Serviço Público) ao Sr. Wellington Xavier de Medeiros; Projeto de Resolução n.º 100/2023, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Humberto Sérgio Costa Lima (Humberto Costa) e Projeto de Resolução n.º 101/2023, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que concede a Medalha Luciano Albuquerque Florêncio (Mérito do Serviço Público) ao Senhor Maxwell da Silva Bento. Sem discussão. Em Votação Única e Aberta, de forma eletrônica, os Projetos de Resolução n.º.s 088, 100 e 101/2023 foram aprovados por maioria. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Claudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 849/2023, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja solicitado a pavimentação em paralelepípedo e/ou asfalto da Rua Belém do Pará, Boa Vista, neste Município; Requerimento n.º 851/2023, de autoria do Vereador José Salvador da Silva, que requer ao Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Albino, as Secretarias competentes que estudem a possibilidade de criação de um crematório de animais para atender o Centro de Zoonoses e a população em Geral, neste Município; Requerimento n.º 852/2023, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, as providências necessárias para o calçamento, com drenagem das águas fluviais servidas, da Rua Ulisses Batista Moreira, no Bairro Severiano Moraes Filho, comunidade Massaranduba, neste Município; Requerimento n.º 853/2023, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a realização de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas servidas na Rua Jasmin, Bairro Manoel Chéu, neste Município. Requerimento n.º 854/2023, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, o recapeamento asfáltico da Rua Afrânio de Carvalho, localizada no Bairro Severino Moraes Filho, neste Município; Requerimento n.º 856/2023, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que requer ao Diretor Presidente da AMSTT- Autarquia Municipal de Segurança de Trânsito e Transporte, em conjunto com os empresários proprietários das empresas de ônibus Coletivo que prestam serviços a cidade, que são: Padre Cícero e São Cristóvão a realização de um estudo de Roterização para implantar rota de transporte coletivo para: Loteamento Monterray e Loteamento Brisa dos Vales Requerimento n.º 857/2023, de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/09

autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, que retome as divulgações periódicas dos dados da COVID-19 no Município de Garanhuns, a fim de manter os cidadãos informados da real situação, evitando a geração e veiculação de notícias falsas; Requerimento n.º 858/2023, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Prefeito Sivaldo Albino que viabilize a realização de obras de Pavimentação e Drenagem da Rua Osvaldo Cruz, localizada no Bairro José Maria Dourado, neste Município; Requerimento n.º 859/2023, que requer ao Poder Executivo Municipal que seja construída uma ala para os animais aptos para adoção do Centro de Controle Ambiental – CCA; Requerimento n.º 860/2023, de autoria do Vereador Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT)- Presidente Rodolfo Melo, a implantação de Lombadas de Fiscalização Eletrônica para controle de velocidade da Av. Rui Barbosa; Requerimento n.º 861/2023, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que em parceria com a secretaria competente, viabilize para que as escolas municipais ofereçam merenda escolar nas férias; Requerimento n.º 862/2023, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito de Garanhuns que viabilize a conclusão das obras de construção do Muro da Creche Zilda Arnes Neumann, localizada no Lulão, no Bairro Dom Hélder Câmara; Requerimento n.º 863/2023, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize uma revitalização nos canteiros da Av. José Evandro Soares Capito no Bairro Dom Hélder Câmara na Comunidade do Lulão; Requerimento n.º 864/2023, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Governo Federal a instalação de um Centro Comunitário da Paz (Compaz) em Garanhuns; Requerimento n.º 865/2023, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, que seja implantado sinais sonoros nos semáforos de trânsito, neste Município; Requerimento n.º 867/2023, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto com a secretária competente, que seja feita a reposição de lâmpadas queimadas ou danificadas, e a instalação de novas luminárias completas nos postes de toda a área do Sítio Farias, Zona Rural do nosso Município; Requerimento n.º 869/2023, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao Deputado Federal Felipe Carreras a destinação de Emendas com o intuito de adquirir equipamentos para a implantação de uma UTI pediátrica no Hospital Regional Dom Moura. Colocados em Bloco para votação, os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Logo em seguida, passou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Resolução n.º 099/2023, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Doriel Saturnino de Barros (Doriel Barros) e Projeto de Resolução n.º 098/2023, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor André Vinícius Nascimento Ferreira. Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o



